



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2618/2024

Processo Número: **7323/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 17:45:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003600330035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar do Município de Irapuã.

JUSTIFICATIVA

Como Deputado Estadual reeleito pelo voto popular busco assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos nosso Estado, tanto na elaboração quanto na fiscalização da aplicação das leis, e com a responsabilidade sobre as repercussões positivas ou negativas que as políticas públicas tem sobre as condições de vida e de saúde da nossa população, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o atendimento da presente Indicação.

Ressaltamos que os Conselhos Tutelares representam a sociedade na defesa dos direitos da população infanto-juvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com escolas, organizações sociais e serviços públicos.

Prestam relevantes serviços, e desse modo, e considerando a responsabilidade social do Estado no desenvolvimento de projetos sociais relevantes, devemos garantir os recursos financeiros tão necessários para a continuidade e aprimoramento dessas atividades.

Sala das Sessões, em

Ricardo Madalena



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 26/03/2024 17:37

Checksum: **2F0B8F834516961CE455D17A3C4D3CB94F7CA40D3B43763AC19B0EBA2A6F61ED**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.